PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1398 de 14/07/2000

L E I Nº 5684/00
de 30 de junho de 2000

Denomina Gabriel Irineu Pereira o Centro de Atendimento da Vila Tesouro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Centro de Atendimento da Vila Tesouro denominado de Gabriel Irineu Pereira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Jorge Luiz dos Reis
Secretário de Saúde

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 121/00 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI 038712-4/00.